Id:0047E0CF3B23EF10

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 167/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NATANAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, CPF nº 755.479.613-53, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I**, Símbolo **DAI-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2023.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:089B81A16C5FEFB4

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 186/2023 **Picos (PI), 05 de Abril de 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2023.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Picos – PI, por meio do Secretário, **Sr. Elesbão Joaquim de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72 para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 017/2023, firmado com a empresa **RICARDO GONÇALVES DE MOURA ME (CASA DA MANGUEIRA)**, CNPJ nº 08.813.048/0001-20, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELESBÃO JOAQUIM DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2023

Id:13B5AD6458AFEF23

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 173/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **REGINA CELIS LIMA DOS SANTOS LOPES**, brasileira, CPF nº 031.073.513-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Símbolo **DAS-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2023.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:167C385513C3F1FB

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
Construindo uma nova história

PORTARIA nº. 35/2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenação Eleitoral para realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, Estado do Piauí, **JULIMAR BARBOSA DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Coordenação Eleitoral para realização do Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares/2023.

Art. 2º - A coordenação irá coordenar e dar apoio técnico e jurídico para comissão especial do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Pavussu, Estado do Piauí.

Art. 3º - Designar para compor a referida coordenação eleitoral:

- **ADRIANO BESERRA COELHO** – Advogado, OAB/PI 3.123, CPF nº. 451.749.543-49(representante do Setor Jurídico da prefeitura municipal);
- **LETÍCIA PINHEIRO DE SOUSA** – Psicóloga, CRP 21/2914, CPF nº. 030.561.773-75(representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Art. 4º - A Coordenação terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Site da Prefeitura, do nome dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

Art. 5º – O desempenho da função não acarretará o pagamento de qualquer valor ou gratificação, podendo o trabalho desempenhado, se possível, ocasionar como desempenho de atividade para os fins de direito que se fizerem necessários.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pavussu-PI, 30 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal